

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
INDICAÇÃO Nº 03/2022

Ementa: Substituição da rede de coleta de esgoto do trecho da rua Plácido Passos com a rua Leonardo Mota.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto ao secretário de infraestrutura para que seja feito a substituição da rede de coleta de esgoto do trecho da rua Plácido Passos com a rua Leonardo Mota.

JUSTIFICATIVA

Saneamento básico é um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, tais como: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais. O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição Federal e instituído pela Lei nº. 11.445/2007.

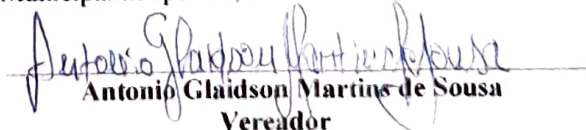
A falta de saneamento gera relevantes custos sociais, em razão dos montantes gastos com o tratamento de doenças infecciosas e parasitárias, e também dos custos relativos à falta de pessoas no trabalho, à perda de produtividade e à degradação do meio ambiente.

Assim, visando melhorias a saúde da população, solicito que seja feito no trecho da rua Plácido Passos com a rua Leonardo Mota a substituição da rede de coleta de esgoto por tubos de diâmetros maiores, pois o existente não suporta mais a demanda devido haver declividade do terreno bastante acentuada que sempre apresenta rompimento trazendo transtornos para os moradores.

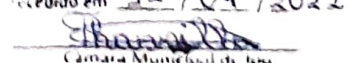
Ao mesmo tempo, solicito que o município, busque parcerias com o governo federal e iniciativa privada para a área de saneamento e garanta o acesso da população a este serviço essencial, pois já temos um plano de saneamento aprovado por esta casa e o Novo Marco Legal do Saneamento aprovado em julho de 2020, que estabelece uma meta do governo federal de alcançar a universalização do serviço de saneamento básico até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso a água potável e 90% ao tratamento e coleta de esgoto.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que viabilize o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 08 de abril de 2022.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

Serviço de Informação ao Cidadão
recebido em 12/04/2022

Câmara Municipal de Ipu